



Universidade Federal de São Paulo
Instituto de Ciência e Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e
Aplicada



Resolução Nº 8, de 8 de maio de 2020.

Estende o prazo para realização do exame de qualificação do mestrado.

A Comissão de Ensino (CEPG) do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) da UNIFESP, em reunião realizada no dia 8 de maio de 2020, resolve:

Artigo 1º. O prazo para realização do exame de qualificação, fica prorrogado por um semestre para todos os alunos do programa.

§ I: Durante a suspensão das atividades não presenciais, os alunos poderão optar por realizar as prova dos exames de qualificação na modalidade de exame oral, através de videochamada com a banca examinadora.

§ II: O exame de qualificação oral do segundo semestre de 2020 será realizado em agosto de 2020, em data definida pela banca, consultando a disponibilidade do aluno, com antecedência mínima de 2 semanas.

§ III: Para os alunos que optarem por esta modalidade, a da data de inscrição do exame de qualificação permanece a data estipulada no calendário acadêmico (ou seja, até 10/07/2020). Para os alunos que optarem por realizar provas do exame de qualificação na modalidade escrita, a data será definida após retorno das atividades presenciais, não antes de 4 semanas após o retorno.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de hoje.